



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.881/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202207000349092, altera o Decreto Judiciário nº 1.240, de 11 de maio de 2021, que institui a Comissão Permanente de Processo Disciplinar deste Tribunal de Justiça, para designar como membros da referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores **EMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Escrevente Judiciário II, Classe E, Nível 2, **FERNANDO SOUSA CHAVES**, Escrevente Judiciário III, Classe F, Nível 3, **ROBERTO MAURÍCIO DE DEUS COSTA FILHO**, Auxiliar Judiciário, Classe B, Nível 3, e **MARIA LÚCIA DE CASTRO**, Escrevente Judiciário II, Classe E, Nível 1.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 559179689830 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000349092

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 29/07/2022 às 18:36



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 560403610058 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202202000317153 (Evento nº 28)

MARIA LUCIA DE CASTRO

ANALISTA JUDICIÁRIO

COMISSAO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

Assinatura CONFIRMADA em 01/08/2022 às 13:39

